



Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS), referente ao exercício de 2023, do município de Bataguassu – MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que o PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS) é um instrumento legal de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a análise do Plano Anual de Saúde (PAS);

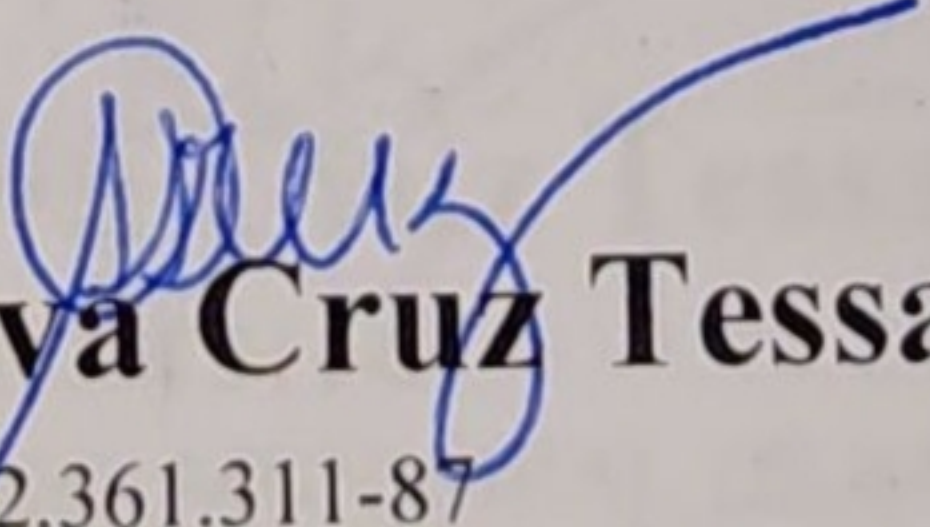
CONSIDERANDO a necessidade de colocar todos os instrumentos de Gestão devidamente em acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário junto a comissão de Avaliação deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Plano Anual de Saúde do exercício 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Samantha Silva Cruz Tessari

CPF: 932.361.311-87

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BATAGUASSU – MS